ATA DA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2016

Às 14:42 hs (catorze e quarenta e dois minutos) do dia 18 de março de dois mil e dezesseis, no Plenário Contador Antônio Rocha de Souza, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, sito a Av. Presidente Dutra, 2374 – Centro - Porto Velho-RO, realizou-se a Trecentésima Trigésima Sexta Sessão Plenária Ordinária, sob a Presidência do Contador **EDNEU DA SILVA CALDERARI,** presidente do CRC-RO. A reunião contou com a participação dos seguintes Conselheiros que assinaram o livro de presença: Contador **AGNO ROBERTO MONTEIRO PEREIRA,** Vice-presidente de Controle Interno, Contadora **MARIA APARECIDA SANCHEZ OLIVEIRA,** Vice-presidente de Registro, Técnica em Contabilidade **MARIA REGINA DOMINGOS,** Vice-presidente de Fiscalização, Contadora **ANDRÉIA CRISTIANE GREGORY,** 2º Membro da Câmara de Controle Interno, Contador **ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA,** 1º Membro da Câmara de Registro, Técnico em Contabilidade **EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA,** Coordenador do CAED, Técnico em Contabilidade **ALBINO ALFONÇO WOBETO,** 1º Membro da Câmara de Fiscalização. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA.** Contadora VILMA FÁTIMA MENDES, que solicitou afastamento por 90 (noventa) dias. Contador ELIELTON DIAS SANTANA, por motivos de doença. Contador JOELSO TAVARES DE ANDRADE, em virtude de sua participação no Fórum SPED eSocial, dias 15 e 16/03/2016, no CFC e seu voo de retorno da cidade de Brasília ser para Cacoal, dia 17/03 e Contadora ELBA OLIVEIRA DE ARAÚJO, por motivo de viagem de ordem pessoal, a cidade de Curitiba para participar do 45º Encontro do GBrasil. Em substituição tivemos os Conselheiros Suplentes Contadores **MARIA AVANI CHAVES CAPOUCHO, ANA PAULA DE LIMA FANK, WALDOHITLER DOS SANTOS BARROS** e **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA,** respectivamente. Havendo o número legal de conselheiros a presidente deu início aos trabalhos. **EXPEDIENTE:** Foi apreciada a Ata da Trecentésima Trigésima Quinta Sessão Plenária Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2016. A ata foi aprovada por unanimidade. **LEITURA DOS EXPEDIENTES DIVERSOS RECEBIDOS NO REGIONAL:** Ofício/E-mail S/N/2015, ELIELTON DIAS SANTANA/DF – Informando ausência na Reunião de Câmaras e Plenária a ser realizada no dia 18/03/2016, por motivo de doença; Ofício S/N/2016, JOELSO TAVARES DE ANDRADE/RO– Informando ausência na Reunião de Câmaras e Plenária a ser realizada no dia 18/03/2016, em virtude de sua participação no Fórum SPED eSocial, dias 15 e 16/03/2016, no CFC e seu voo de retorno da cidade de Brasília ser para Cacoal, dia 17/03; Ofício/E-mail S/N/2015, ELBA OLIVEIRA DE ARAÚJO/RO – Informando ausência na Reunião de Câmaras e Plenária a ser realizada no dia 18/03/2016, por motivo de viagem a cidade de Curitiba para participar do 45º Encontro do GBrasil; Ofício/E-mail S/N/2016, CRC-MS – Convidando para participar do XIII Fórum da Mulher Contabilista de Mato Grosso do Sul; Ofício Circular nº 009/2016 CRC-MA-Direx, CRC-MA – Comunicando que não haverá solenidade de posse dos novos Conselheiros e convidando para a inauguração da nova sede, dia 31/05/2016; Ofício/E-mail nº 002/2016, UNOPAR/Rolim de Moura/RO – Convidando para compor a Mesa de Honra no evento solene de Colação de Ofício/E-mail S/N/2016, CRC-SC – Agradecendo o envio do Convite para a Solenidade de Posse do CRC-RO e informando a impossibilidade de comparecer, devido a compromissos anteriormente assumidos; Ofício/E-mail S/N/2016, SINDIPETRO – Comunicando que, encontra-se registrada junto ao TEM – Sistema Mediador, a convenção coletiva do trabalho para o ano de 2016, com abrangência no Estado de Rondônia, para os trabalhadores no Comércio de Derivados de Petróleo, inclusive, os lotados em escritórios de lavagens, lubrificação de veículos e lojas de conveniência e solicitando a colaboração desse Conselho no sentido de divulgar este instrumento coletivo; Ofício nº 122/2016 CRCMT GABIN PRESI – Parabenizando pela realização da posse da nova Diretoria, desejando sucesso na gestão e informando a impossibilidade do comparecimento, em razão de compromissos anteriormente agendados; Ofício/E-mail S/N/2016, ABRACICON/DF – Convidando

para a Solenidade de Posse dos novos Acadêmicos; dia 15/03/2016; **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO CFC:** Ofício/e-mail S/N/2016 – Encaminhando informações acerca das atividades da Semana de 15 a 18/03/2016, a realizar-se em Brasília-DF; Ofício/E-mail S/N/2016 – Informando a realização do Fórum SPED (eSocial), dias 15 e 16/03/2016; Ofício Circular nº 154/2016 CFC-Direx – Trazendo orientações quanto ao prazo para aplicar multa de eleição – Relatório de Profissionais que deixaram de votar e Relatório de Justificativas para Análise do CRC; Ofício Circular nº 238/2016 – Trazendo informações e orientações sobre o Fórum da Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional, instituído em 2014; Ofício/E-mail S/N/2015 – Informando a realização de reunião para testes finais do Sistema de Decore e testes do Sistema de Processos nos dias 22 e 23/03/2016; Ofício/E-mail S/N/2015 – Encaminhando para análise e considerações minuta de resolução que altera o Anexo I da Resolução 1.248/09 e insere o plano de classificação de documentos e a tabela de temporalidade; Ofício/E-mail S/N/2016 – Comunicando a participação dos Conselheiros Lucilene Florêncio Viana (AM), Pedro Miranda (RO), Heraldo de Jesus Campelo (MA) e João Altair Caetano dos Santos (RO), na Solenidade de Posse dos Conselheiros e da nova Diretoria; Ofício/E-mail S/N/2016 – Reportando-se a realização do Projeto do Prêmio Resgate da Memória Contábil nos Estados e solicitando a especial atenção no sentido de encaminhar a Portaria, que instituiu a Comissão Estadual, bem como efetuar o encaminhamento dos trabalhos ao CFC ou informação de que não foi recebida inscrição pelo CRC-RO; Ofício Circular nº 243/2016/Direx-CFC – Informando que o CFC concederá, no corrente exercício, apoio financeiro aos Conselhos Regionais de Contabilidade que promoverem junto aos meios de comunicação a Campanha do Dia do Profissional da Contabilidade; **ORDEM DO DIA: CÂMARA DE CONTROLE INTERNO - APRESENTAÇÃO, LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA Nº 266ª** (Ducentésima Sexagésima Sexta) Reunião da Câmara de Controle Interno – **REAPRECIAÇÃO DOS PROCESSOS:** relatados pelo conselheiro, Contador AGNO ROBERTO MONTEIRO PEREIRA – **Processo nº.** 2015/001690 – Prestação de contas de outubro de 2015; **Processo nº.** 2015/001812 – Prestação de contas de novembro de 2015; **Processo nº.** 2015/00317 – Prestação de contas de dezembro de 2015 – **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **Processo nº.** 2016/00438 – Prestação de Contas Anual exercício de 2015, dele constando Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Demonstrações da execução de Restos a pagar, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Notas Explicativas, Conciliação Bancárias, Composição de Saldos, Relatório de Conciliação Financeiro. **Processo nº.** 2016/0548 – Prestação de Contas do mês de janeiro de 2016, dele constando a Informação da Contabilidade, Balancetes de Verificação Orçamentária, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Conciliações Bancárias, Demonstrativo de Informações da Cota Parte do CFC, Demonstrativo de Restos a Pagar e Fluxo Financeiro Sintético, todos relativos ao mês de dezembro de 2015. É de parecer que os mesmos se encontram em plenas condições de serem aprovados pelo Egrégio Plenário. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **CÂMARA DE REGISTRO - APRESENTAÇÃO, LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA Nº 091ª** (Nonagésima Primeira) Reunião da Câmara de Registro – cujos processos foram lidos, discutidos e votados cada um separadamente. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade; **CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO - APRESENTAÇÃO, LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA Nº 308ª** (Trecentésima Quinquagésima Oitava) Reunião da Câmara de Fiscalização Registro – cujos processos foram lidos, discutidos e votados cada um separadamente. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade; **CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - APRESENTAÇÃO, LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA Nº 140ª** (Centésima Quadragésima) Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional. **Processo CDP nº 2016/000225, Interessado:** [redacted] – **Assunto:** Recurso no Relatório de Atividades de Educação Profissional Continuada, o parecer é pelo indeferimento por não contemplar a pontuação de acordo com a NBC PG 12/2014 item 34 - **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **APRECIAÇÃO DE PROCESSOS DIVERSOS: PROCESSOS RELATADOS PELO CONSELHEIRO CONTADOR AGNO ROBERTO MONTEIRO PEREIRA: Processo:** COB 2015/001469 - **Procedência:** Ji-Paraná – RO - **Interessado:** [redacted] – **Assunto:** Pedido de Transação das Anuidades/2003, 2004 e 2005, Multa de Eleição/2003, Multas de Infração/2003, 2004, 2005 e 2006 –

Parecer: Analisando os autos do processo: FIN 001469/2015, verifiquei através de documentos anexos, que o senhor [redacted] comprovou em sua defesa que não possui renda suficiente para quitação dos débitos integral registrado em seu nome, junto a este conselho. Mais que seu rendimento mensal auferido hoje, suportaria uma parcela mensal de R$ 100,00 (cem reais) – **Voto:** Baseando-me no que determina a Resolução n.º 1368/2011, em seu Artigo 17-A, Inciso I, Letra b, voto pelo deferimento parcial do processo, da seguinte forma: Deferindo o pedido de parcelamento de débitos, apenas para o profissional, aceitando as condições de pagamento de 48 parcelas no valor de R$ 100,00 (em reais) cada, para os débitos abertos em seu nome. E indefiro a solicitação de transação de débitos, abertos em nome da empresa. Uma vez que a Resolução 1368/2011 do CFC, não contempla as pessoas jurídicas, apenas os profissionais – **Decisão:** Aprovado por unanimidade; **Processo:** COB 2016/000039 – **Procedência:** Porto Velho – RO – **Interessado:** CRC-RO – **Assunto:** Justificativa de votos – **Parecer:** Analisando os autos verifiquei que o referido processo possui relatórios anexos de justificativas por deixar de votar no pleito de 2015, eleição de 1/3 deste Conselho. As justificativas atendem o que determina a Resolução do CFC nº 1.481/2015, Artigo 2º Os profissionais que deixaram de votar usaram em suas justificativas o que prevê o § 1º, incisos I, II, III, IV, Artigo 2º da Resolução 1.481/2015 do CFC. Resolução do CFC nº 1.481/2015. Artigo 2º O Contador ou o técnico em contabilidade que não comparecer à eleição terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar no sistema informatizado de votação a justificativa de sua falta. § 1º Considera-se causa justificada por deixar de votar: I - impedimento legal; II - enfermidade; III - estar em débito com o CRC; IV - ter o profissional 70 (setenta) anos de idade ou mais nas datas da eleição. **Voto:** Diante dos fatos e no que determina a Resolução do CFC nº 1.481/2015, voto da seguinte forma: Aos Contadores e Técnicos em Contabilidade que deixaram de votar nas eleições de 2015, renovação de 1/3 deste Conselho, em virtude de débitos junto ao CRC ou que possuíam setenta anos ou mais, nas datas da eleição, voto pela não aplicação a multa, prevista no artigo 1º da resolução 1.481/2015 do CFC, baseando-me no que prevê a mesma resolução em seus artigos 1º e 2º, § 1º e 2º. Art. 1º Ao contador ou ao técnico em contabilidade que deixar de votar nas eleições dos Conselhos Regionais, sem causa justificada, será aplicada a pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da anuidade do técnico em contabilidade em vigor no exercício da realização da eleição. Art. 2º O contador ou o técnico em contabilidade que não comparecer à eleição terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar no sistema informatizado de votação a justificativa de sua falta. § 1º Considera-se causa justificada por deixar de votar: I - impedimento legal; II - enfermidade; III - estar em débito com o CRC; IV - ter o profissional 70 (setenta) anos de idade ou mais nas datas da eleição. § 2º Na hipótese dos incisos III e IV do § 1º deste artigo, o contador ou o técnico em contabilidade que não comparecer à eleição fica dispensado de apresentar justificativa, uma vez que essa será de ofício. Aos demais profissionais que deixaram de votar nas eleições de 2015, renovação de 1/3 deste Conselho, que não se enquadram no que está previsto nos incisos III e IV, artigo 2º da Resolução 1.481/2015 do CFC, voto pela aplicação da multa prevista no artigo 1º da mesma resolução, uma vez que os mesmos não apresentaram documentos que comprovem suas justificativas. Em referência aos Senhores Técnicos em Contabilidade [redacted] - registro nº [redacted] - registro nº [redacted] e o Contador [redacted] - registro nº [redacted], voto pela não aplicação da multa prevista no Artigo 1º da Resolução nº 1.481/2015 do CFC, baseando-me no Artigo 2º, § 1º, Inciso II da Resolução 1.481/2015 do CFC – **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **PROCESSO RELATADO PELO CONSELHEIRO TÉCNICO EM CONTABILIDADE ALBINO ALFONÇO WOBETO: Processo:** FISC 2015/000056 - **Procedência:** São Felipe D'Oeste – RO - **Interessado:** [redacted] – **Assunto:** Auto de Infração nº 2015/900060 – **Capitulação:** Sociedade sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado – **Parecer:** Pelo arquivamento do auto de infração uma vez que as irregularidades apresentadas na peça vestibular foram satisfeitas, com fulcro no parágrafo único do art. 46 da Resolução CFC 1.309/10 – **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS:** Neste momento o presidente comunicou que o Contador OMAR PIRES DIAS, Conselheiro Suplente solicitou exoneração do cargo que ocupa

neste Conselho. Explicou ao Plenário que o mesmo passou a exercer o cargo de Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e que devido à natureza do cargo que exerce, torna-se incompatível o exercício de outras atividades, além de que são totalmente alheias às de contador, que em virtude disso, o mesmo decidiu baixar seu registro no Conselho, e consequente solicitar exoneração do cargo. Explicou ainda, que a vacância existente não será preenchida, por se tratar de vaga de conselheiro suplente. Informou que a Reunião Plenária do CFC, está ocorrendo na data de hoje, e que o Conselheiro AGNO ROBERTO MONTEIRO PEREIRA foi sorteado para participar das reuniões de Câmaras e Plenária do Conselho Federal de Contabilidade, a serem realizadas no período de 13 a 15 de abril de 2016, na sede do CFC, em Brasília – DF. Em seguida cedeu a palavra aos Conselheiros para suas considerações finais. A Conselheira GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA mencionou que nos dias 08 e 10/03/2016, ministrou palestra sobre IRPF para os acadêmicos da UNIR e comunidade externa, ressaltando que este projeto faz parte do Programa de Voluntariado da Classe Contábil - PVCC. O Presidente sugeriu a Conselheira, a possibilidade de gravar um vídeo abordando o tema e lançou a proposta a todos os Conselheiros que pudessem se candidatar indo as rádios e televisão com intuito de disseminar o assunto. Com a palavra a Conselheira Gleimiria propôs que fosse criado um projeto com temas relevantes para a Classe. Na oportunidade ainda falou da dificuldade encontrada para reestruturar o observatório, na cidade de Porto Velho. A Conselheira MARIA AVANI CHAVES CAPOUCHO comentou sua participação, como representante desse Conselho, no City Tour realizado pela Fecomércio, no dia 08/03/2016, cujo objetivo foi a apresentação do plano de Incentivo ao Turismo do Conetur para os Polos Porto Velho, Ouro Preto do Oeste, Vale do Apertado e Guajará-Mirim. A Programação contou com um café da manhã, City Tour no Centro Histórico de Porto Velho, visita a ponte Rondon-Roosevelt com apresentação de rapel e visita ao Memorial Rondon, na Vila de Santo Antônio. Registrou as comunicações da Câmara de Desenvolvimento Profissional ao Plenário, conforme segue: De 22 a 26/02/2016 nos Municípios de Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná, Ariquemes e Porto Velho, foi realizado pelo SESCAP/RO em parceria com CRCRO o curso sobre IRPF – Abordagem intermediária com foco nas principais armadilhas, respectivamente. Em Cacoal, a abertura do curso foi realizada pela Conselheira ANA PAULA DE LIMA FANK, em Porto Velho pela Vice-presidente de Administração e Finanças ELBA OLIVEIRA DE ARAÚJO, que por sinal na mesma data, 26/02/2016, representou este Conselho na Colação de Grau da Faculdade FARO. E no dia 09/03/2016 participou do Fórum SPED (ECD-ECF) no CFC em Brasília. De 09 a 11/03/2016 o CRCRO realizou o Curso IRPF Avançado 2016, nos Municípios de Porto Velho, Ariquemes e Ji-Paraná, respectivamente. Em Porto Velho a abertura do curso foi realizada pelo Conselheiro EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA. Em Ariquemes o Delegado GILBERTO SOUZA SOARES e Ji-Paraná o Delegado UELTON AMORIM ARAÚJO. Dias 15 e 16/03/2016 o Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional JOELSO TAVARES DE ANDRADE participou do Fórum SPED (e-Social) no CFC em Brasília. O Delegado de Ariquemes GILBERTO SOUZA SOARES, produziu vídeo institucional sobre Doação ao FUNCRIANÇA, falando da importância, e de forma a sensibilizar os profissionais da Contabilidade a incentivarem seus clientes, pessoas físicas e jurídicas, que têm imposto de renda devido em suas declarações, a aderirem ao programa de incentivos fiscais que regulam as doações ao Funcriança. Com a palavra o Conselheiro AGNO ROBERTO MONTEIRO PEREIRA fez referência ao projeto existente na Junta Comercial do Estado de Rondônia de implantar a "Sala do Contabilista", com intuito de dá suporte ao Contador. Comunicou sua participação, representando o Conselho, no Seminário Fechando as Contas – Regras e Orientações para Gestores Públicos Municipais em Fim de Mandato, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no período de 07 a 11/03/2016. Retomando a palavra o Presidente falou de sua participação no Seminário de Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, realizado em Brasília, nos dias 15 e 16 de março, da Solenidade de Posse dos novos Acadêmicos da Academia Brasileira de Ciências Contábeis, realizada no Teatro Brasília-Royal Tulip, dia 15/03 e do almoço de lançamento do convênio firmado entre o Instituto Fenacon e a Fundação Brasileira de Contabilidade, que firmaram parceria trazendo diversos benefícios nas áreas de Certificação Digital e de

Desenvolvimento Profissional para toda a Classe Contábil. O almoço foi realizado no dia 16/03/2016, e ainda contou com a presença do Vice-presidente da Câmara de Desenvolvimento Profissional Contador JOELSO TAVARES DE ANDRADE. O presidente fez menção que o CFC, abraçou o Funcriança e têm participado ativamente desse processo por meio do Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC), que tem, entre os seus projetos em execução, o de Mobilização Social para Doações ao Funcriança. Também comentou sobre o curso IRPF Avançado 2016, realizado na Sede do CRC-RO, no dia 09 em Ariquemes dia 10 e Ji-paraná dia 11/03/2016, ocasiões em que acompanhou o palestrante Dr. PEDRO ANCELES. Ainda mencionou a participação do Delegado do CRC em Ji-Paraná, Contador UELTON AMORIM MATOS na 3º Audiência Pública de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do exercício de 2015, realizada no dia 19/03/2016, no Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná-RO. Nada mais havendo a tratar, o Contador **EDNEU DA SILVA CALDERARI,** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17:32 (dezessete horas e trinta e dois minutos), e para constar, eu Letícia Freitas dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor presidente, pelos Conselheiros e por mim.

Edneu da Silva Calderari

Agno Roberto Monteiro Pereira

Maria Aparecida Sanchez Oliveira

Maria Regina Domingos

Andréia Cristiane Gregory

Antônio Rocha de Souza

Edmilson José de Oliveira Pedrosa

Albino Alfonço Wobeto

Maria Avani Chaves Capoucho

Ana Paula de Lima Fank

Waldohitler dos Santos Barros

Gleimiria Batista da Costa

Letícia Freitas dos Santos